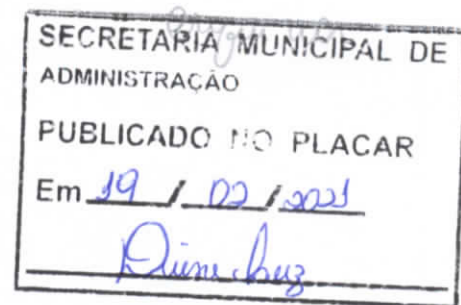




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição das férias do servidor público municipal **MARCO ANTONIO MARQUES BELÉM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, **no período de 01 a 30 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº. 521/2020, de 09 de setembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração